



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quarta-feira • 08 de maio de 2024 • Ano XII • Edição Nº 567



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
INDICAÇÃO (Nº 019/2024) .....	2
INDICAÇÃO (Nº 020/2024) .....	4
INDICAÇÃO (Nº 021/2024) .....	6
INDICAÇÃO (Nº 022/2024) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INDICAÇÃO (Nº 019/2024)



**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

À Sua Excelência, Senhor.  
**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal  
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 07 de maio de 2024.

Ofício CMDMC GP Nº 027/2024

**ASSUNTO: Encaminha indicação nº 019/2024, de autoria do vereador ADEMARIO GONCALVES FILHO.**

Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação que o Poder Executivo Junto com o poder legislativo possa fazer a criação de um hino do município.

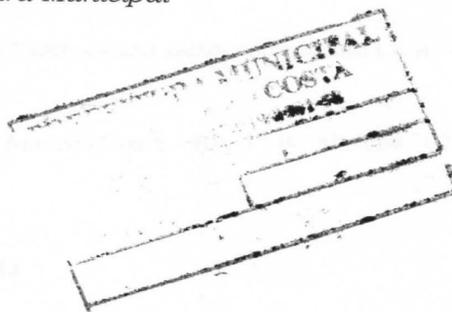
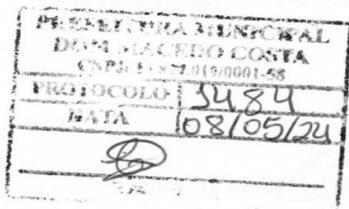
A Seguinte indicação foi lida e aprovada na 10ª sessão ordinária do dia 02 de maio do ano 2024, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**GERALDO JORGE SOUZA SALES**

Presidente da Câmara Municipal



Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000  
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)

**Estado da Bahia**  
**Município de Dom Macedo Costa**  
**Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 19/2024 de 11 de ABRIL de 2024.**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder executivo, através da câmara municipal, possa proporcionar aos munícipes a criação de um hino do nosso município para ser executado em eventos cívicos e nas escolas, na construção de uma sociedade com ética, respeito e cidadania, valores esses que podem ser reafirmados com a prática do civismo.

**JUSTIFICATIVA:**

**Hino** é uma manifestação lírica em forma de poema musical acompanhado de versos em louvor a algum herói, rei, partido, acontecimento, nação ou entidade religiosa. Nesse caso, o hino a ser apresentado trata-se do relato resumido da história do município desde os primeiros habitantes que ocupavam esse espaço. É preciso que as pessoas saibam que cada hino traz consigo a representação de um momento histórico, e é compromisso de todos nós conhecermos a história do espaço em que vivemos.

A ideia de criar o hino do município, surge a partir da necessidade de registrar toda a trajetória que perpassa por séculos, deixando registrado para as futuras gerações todas as avanços e conquistas. Nesse contexto, muitos foram os personagens (homens e mulheres) que contribuíram para que chegássemos até aqui.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 11 de Abril de 2024

**ADEMARIO GONCALVES FILHO**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 020/2024)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
CÂMARA MUNICIPAL**

À Sua Excelência, Senhor.  
**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal  
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 07 de maio de 2024.

Ofício CMDMC GP Nº 028/2024

**ASSUNTO:** Encaminha indicação nº 020/2024, de autoria do vereador  
**ADEMARIO GONCALVES FILHO.**

Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação que o Poder Executivo Viabilize a designação de um terreno para a secretaria de assistência social do município visando a construção do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.

A Seguinte indicação foi lida e aprovada na 10ª sessão ordinária do dia 02 de maio do ano 2024, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**GERALDO JORGE SOUZA SALES**  
Presidente da Câmara Municipal



Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000  
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**INDICAÇÃO Nº 020/2024 de 23 de abril de 2024.**

Senhores Edis,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, solicita as Vossas Excelências que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Egnaldo Piton Moura, Digníssimo Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize a designação de um terreno, localizado na Rua Antonio Francisco dos Santos, Loteamento Canto dos Pássaros, em frente ao Mercadinho Santana, para a Secretaria de Assistência Social do Município visando a construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

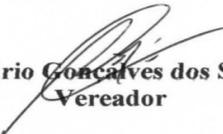
**JUSTIFIATIVA:**

Sabido é que o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade de proteção básica do SUAS, sendo uma porta de entrada das famílias para a Política de Assistência Social. Tendo como função garantir o acesso aos direitos sociais das famílias e /ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e está presente em todos os municípios do território nacional com uma ou mais unidades. Neste contexto, tal indicação, fora solicitada pela Secretária da pasta, Sra. Selma Lemos, objetivando direcionar um lugar próprio para a construção deste espaço em nossa Cidade, o qual deverá abrigar diversos setores; como recepção, sala de Coordenação, sala Psicossocial, sala de Orientação Social, sala de reunião, espaço para oficinas diversas, auditório, depósito, banheiros, cozinha; em um único prédio. Outrossim, trazendo a acessibilidade que é indispensável.

Ademais, o referido terreno encontra-se sem nenhuma destinação social, e pertence a Administração pública.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 23 de abril de 2024.

  
**Ademário Gonçalves dos Santos Filho**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 – Tele.:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 021/2024)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
CÂMARA MUNICIPAL**

À Sua Excelência, Senhor.  
**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal  
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 07 de maio de 2024.

Ofício CMDMC GP Nº 029/2024

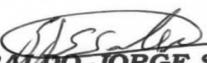
**ASSUNTO:** Encaminha indicação nº 021/2024, de autoria do vereador  
**JOSELITO ARAUJO.**

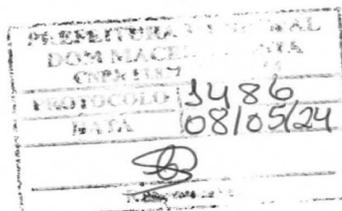
Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação que o Poder Executivo Viabilize a criação de Políticas Públicas voltada para controle de natalidade criação irregular e o grande acúmulo de animais não domiciliar no município referente a cães e gato.

A Seguinte indicação foi lida e aprovada na 10ª sessão ordinária do dia 02 de maio do ano 2024, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**GERALDO JORGE SOUZA SALES**  
Presidente da Câmara Municipal



Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000  
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**INDICAÇÃO Nº 021/2024 de 23 de Abril de 2024.**

Senhores Edis,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, solicita as Vossas Excelências que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Egnaldo Piton Moura, Digníssimo Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize a criação de Políticas Públicas voltadas para o controle de natalidade, criação irregular e o grande acúmulo de animais não domiciliados no Município, referente a cães e gatos.

**JUSTIFIATIVA:**

O motivo pelo qual venho fazer essa solicitação é a quantidade de cães abandonados e transitando pelas ruas de nossa cidade são vários cães oferecendo riscos para as pessoas (adultos e crianças).

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 23 de abril de 2024.

  
**Joseito Araújo**  
Vereador

**INDICAÇÃO (Nº 022/2024)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
CÂMARA MUNICIPAL**

À Sua Excelência, Senhor.  
EGNALDO PITON MOURA  
Prefeito Municipal  
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 07 de maio de 2024.

Ofício CMDMC GP Nº 030/2024

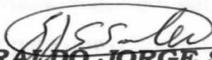
**ASSUNTO: Encaminha indicação nº 022/2024, de autoria do vereador GERALDO JORGE SOUZA SALES.**

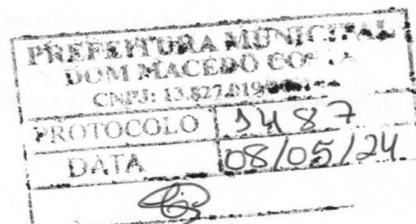
Pelo presente estamos remetendo em anexo à indicação que o Poder Executivo Viabilize a doação de parte do prédio onde funciona a antiga creche Municipal para a construção da sede da Câmara.

A Seguinte indicação foi lida e aprovada na 10ª sessão ordinária do dia 02 de maio do ano 2024, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**GERALDO JORGE SOUZA SALES**  
Presidente da Câmara Municipal



Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000  
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: [cmdomacedocosta@yahoo.com.br](mailto:cmdomacedocosta@yahoo.com.br)



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**INDICAÇÃO Nº 022/ 2024 de 23 de Abril de 2024.**

Senhor Vice - Presidente,

O Presidente desta Casa, na condição de Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

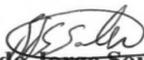
Que o Poder Executivo viabilize a doação de parte do prédio da aonde funcionava a antiga Creche Municipal, localizado na Avenida Pedro Vespasiano, para a construção da sede da Câmara Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

A Câmara Municipal carece de uma sede própria, pois desde a municipalização sempre esteve instalada em prédios alugados, devido à escassez de recursos financeiros para a aquisição, do terreno e construção da mesma. Assim, levando em consideração longos anos de cooperação e parceria entre estes Podres; e diante da não destinação pública do espaço onde antes funcionava a Creche Municipal, vem solicitar a colaboração do Executivo, através da doação de parte deste imóvel para que o Poder Legislativo Município possa construir sua sede própria. Além disso, deve-se deixar claro, que todo o patrimônio seja ele, do Executivo ou Legislativo, pertence a toda municipalidade.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 23 de Abril de 2024.

  
**Geraldo Jorge Souza Sales**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 Tele.:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br